



REGULAMENTO DO CONCURSO PARA ESCOLHA DA RAINHA DA 55ª FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE GUAPIAÇU.

1. DO OBJETIVO

- 1.1 O concurso disciplinado por este regulamento tem como objetivo a eleição da Rainha do Rodeio da 55ª Festa do Peão de Boiadeiro de Guapiaçú, que se realizará com data prevista para o dia 03 de agosto de 2024, às 20 horas, sujeito a mudança de data e horário.
- 1.2 As eleitas terão como objetivo de sua representatividade divulgar a edição da 55ª Festa de Peão de Boiadeiro de Guapiaçú e os valores sociais, históricos e culturais do município.

2. DO CONCURSO

- 2.1 O concurso referido no item 1.1 será constituído por duas (02) ou três (03) fases, conforme o número de inscrições.
Fase 1- Inscrição
Fase 2- Pré-seleção (caso o número exceda 20 candidatas)
Fase 3- Desfile e Julgamento.
- 2.2 A **fase 1**- As inscrições do Concurso da Rainha do Rodeio realizar-se-á do dia 03/06/2024 à 21/06/2024, de segunda-feira a sexta-feira, das 8 horas às 12 horas e das 13 horas às 17h na Secretaria Municipal de Educação, Rua das Palmeiras, 1045.
- 2.3 No ato do preenchimento da inscrição a candidata ou responsável legal deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a) 1 cópia da carteira de identidade (sujeito a conferência);
 - b) 1 cópia do CPF (sujeito a conferência);
 - c) 1 cópia do comprovante de residência (sujeito a conferência);



- d) 1 foto de perfil atual e com boa resolução no tamanho mínimo de 10x15cm;
- e) 1 foto de corpo inteiro atual e com boa resolução e no tamanho mínimo de 10x15cm;
- f) A candidata com 16 e/ou 17 anos deverá comparecer acompanhada do responsável legal juntamente com a documentação pessoal para efetuar a inscrição. Também preencher no ato da inscrição o termo de responsabilidade para as divulgações que ocorrerem no período do concurso.

Observações: O material exigido para a inscrição, conforme indicado no item 2.3, não será devolvido à candidata, passando a fazer parte do acervo do Evento.

Parágrafo Único: Não serão aceitas inscrições por telefone ou e-mail e as participantes menores de 18 anos deverão estar acompanhadas dos responsáveis (pai e/ou mãe), sendo sua inscrição assinada e com reconhecimento de firma.

Não serão admitidas em hipótese alguma inscrições após a data estipulado pela Comissão Organizadora.

- 2.4 A **fase 2**– Pré-seleção do Concurso da Rainha da 55ª Festa do Peão de Guapiaçu terá caráter classificatório. Dentre as candidatas inscritas as 20 (vinte) finalistas concorrerão em igualdade de condições o título de Rainha do Rodeio. Caso o número de inscritas seja menor que 20 (vinte) não teremos a fase 2.
- 2.5 A **Pré-Seleção** acontecerá no dia 26 de junho de 2024 no Salão da Cobb, as 20 horas, seguindo as orientações do Parágrafo primeiro deste item.

Parágrafo Primeiro: As candidatas deverão se apresentar no local e horário, estipulados, sem atrasos e para o momento da seleção apresentar-se de: bota, trajadas de Calça Jeans, Blusa preta, chapéu, cabelo solto e a maquiagem livre, a critério da candidata.



Parágrafo segundo: O processo de escolha das candidatas na pré-seleção será a **público restrito**, com a presença de 2 (dois) familiares por candidata, jurados e comissão organizadora.

Parágrafo Terceiro: Na fase 3 – Desfile e julgamento do concurso da rainha da 55ª Festa do Peão de Boiadeiro de Guapiaçu acontecerão no dia e horário estabelecido no item 1.1. As candidatas serão avaliadas pelo corpo de jurados, e irão desfilarem com 02 (dois) trajes.

Quesitos:

A comissão julgadora avaliará os quesitos abaixo relacionados:

- 01-Beleza
- 02-Simpatia
- 03-Postura
- 04-Desenvoltura e elegância.

- 2.6 As finalistas serão escolhidas por critérios de votação aberta, onde os jurados escolherão:

Rainha do Rodeio
Princesa do Rodeio
Madrinha do Rodeio

Parágrafo único: As vencedoras receberão prêmios a critério da Comissão Organizadora.

- 2.7 Garota Country: O público presente poderá votar, ao entrar no evento, para uma das candidatas de sua escolha. A candidata mais votada pelo público, não sendo eleita para nenhuma posição do item 2.6, será a Garota Country da 55ª Festa do Peão de Guapiaçu.



Observação: A Rainha do Rodeio, Princesa do Rodeio, Madrinha do Rodeio serão escolhidas pelos jurados e a Garota Country será eleita pelo público presente no evento.

Os jurados do evento serão escolhidos pela Comissão Organizadora.

- 2.8 A ordem do desfile das candidatas nas **fases 2 e 3**, da escolha de roupas e música entre outras situações serão por ordem de inscrição.
- 2.9 O mandato das eleitas se estenderá até a próxima edição do Rodeio.

Parágrafo único: Caso ocorra empate, entre duas candidatas, caberá ao presidente da mesa de jurados dar o voto de desempate. O Presidente da mesa será escolhido entre os membros do corpo de jurados.

3. DA PRODUÇÃO

- 3.1 A maquiagem e cabelo para o desfile serão por conta das candidatas, de livre escolha e responsabilidade de cada uma.
- 3.2 O Traje é obrigatório, estabelecido pela comissão.
- 3.3 A Escolha do traje do desfile de gala será no dia 28/07/2024 (Domingo) com direito a uma acompanhante maior de idade, com saída as 7h30. A candidata poderá optar a ir com veículo próprio e se responsabilizará por qualquer eventualidade.
- 3.4 Bota e acessórios para o desfile é opcional da Candidata.
- 3.5 A maquiagem e cabelo para o ensaio fotográfico no dia 12/07/2024 Sexta-Feira (sujeito a mudança para o dia 19/07/2024) com saída as 8h, serão por conta das candidatas, de livre escolha e responsabilidade de cada uma.
- 3.6 O Traje para o ensaio fotográfico será estabelecido pela comissão.



4. DAS CANDIDATAS E DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

- 4.1 Só poderá participar e ser eleita a candidata que preencher as seguintes condições:
- A) Residir no município de Guapiaçu há no mínimo 3 (três) anos (sujeito a conferência);
 - B) Ter entre 16 e 28 anos completos até a data da inscrição do Concurso;
 - C) Ser solteira e não viver em concubinato;
 - D) Não ter filhos e não estar grávida (Item este que será validado por dados oficiais no ato da inscrição);
 - E) Ter disponibilidade para promover a 55ª Festa do Peão de Guapiaçu;
 - F) Não ter recebido nenhum título (Rainha, princesa, madrinha, garota country) nas edições anteriores;
 - G) Não ter parentesco, natural ou civil, de primeiro e segundo Grau, em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, com qualquer membro do corpo de Jurados e Comissão Organizadora.
 - H) Todas as candidatas inscritas deverão participar dos ensaios preparatórios para o concurso, a critério da comissão organizadora, sob pena de desclassificação se tiver mais de três faltas.

5. ENSAIOS E DESFILE

- 5.1 Os ensaios acontecerão no período de 01/07/2024 até a data do evento, de segunda à sexta-feira, sendo obrigatória a presença em pelo menos 22 ensaios, caso do não comparecimento nos ensaios a candidata poderá ser eliminada do concurso imediatamente.

As datas dos ensaios poderão ser mudadas de acordo com a necessidade da Comissão Organizadora.

- 5.2 Primeiro desfile é padronizado pela comissão.



- 5.3 Desfile Individual (Gala) é padrão da Comissão com acessórios opcionais custeados pela candidata.
- 5.4 Música: Tempo máximo de 3min e 30segundos, de escolha livre da candidata, por ordem de inscrição. (não podendo repetir músicas escolhidas).

6. VENDA DE MESAS.

- 6.1 Será estipulado na primeira reunião da Comissão Organizadora a quantidade de mesas e o valor de cada mesa, que serão vendidas pelas candidatas para o dia do concurso.

7. PATROCÍNIO.

- 7.1 É de total responsabilidade da candidata de providenciar o patrocínio de todos os trajes necessários para o concurso, valor este que será informado na primeira reunião da Comissão Organizadora.
- 7.2 As candidatas não podem ter patrocínio de pré-candidatos e/ ou candidatos a vereadores, prefeitos e vice prefeitos para a eleição de 2024, nem mesmo de estabelecimento comercial dos mesmos.
- 7.3 As candidatas não podem ter patrocínio de membros da comissão organizadora.

8. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES.

- 8.1 A partir da proclamação oficial do resultado do concurso, as eleitas se comprometem:
 - a) A comparecer a entrevistas nos meios de comunicação e ficarem à disposição da Comissão Organizadora para eventos, confraternizações e demais atividades que a representatividade impõe, portando-se, sempre, de maneira condizente com o



- cargo e obedecendo a todas as disposições deste Regulamento, sob pena de perda do título;
- b) Usar trajes, calçados e acessórios definidos pela Comissão Organizadora durante os dias de Festa do Peão e sempre comparecerem a atos de divulgação e representação do Rodeio;
 - c) Realizar a divulgação do Rodeio no Município e outras cidades;
 - d) Participar todos os dias do Rodeio e passar por todos os espaços da 55ª Festa do Peão de Boiadeiro de Guapiaçu;
 - e) Não fazer uso público (exorbitante), de bebidas alcoólicas, cigarros, substâncias vedadas por lei, bem como de fotos que venham denegrir sua imagem perante a representatividade durante seu mandato, podendo vir a perder o título caso seja avaliado pela comissão e provado tal situação;
 - f) Após escolhidas as representantes dessa edição, as mesmas comprometem-se a participarem de eventos e propagandas que venham a levar o nome do Município sem gerar qualquer tipo de ônus, exceto quando disponibilizado voluntariamente pela empresa ou instituição solicitante.
- 8.2 Com o recebimento da Ficha de Inscrição, a candidata assinará termo declarando conhecer e concordar com o Regulamento Oficial do Concurso, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente sob pena de cancelamento da inscrição e, se eleita, de perda de título.
- 8.3 Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos soberanamente pela Comissão Organizadora.



TERMO DE RESPONSABILIDADE
(anexo I)

Eu, _____
_____,
portadora do RG _____, com
idade de _____ anos, após ler e analisar o
presente regulamento da Escolha da Rainha,
Princesa, Madrinha e Garota Country da 55ª Festa
do peão de Boiadeiro de Guapiaçu, declaro estar
ciente do seu conteúdo, preenchendo todos os
requisitos, e autorizo o direito ao uso gratuito de
minha imagem. Caso seja eleita, comprometo-
me ainda a cumprir o regulamento por mim
recebido e lido, durante todo meu mandato.

Guapiaçu, ____ de _____ de 2024.

ASSINATURA DA CANDIDATA



Rainha da 55ª Festa do Peão de Boiadeiro de Guapiaçu de 2024

Ficha de Inscrição

Nº da inscrição: _____ Data ____/____/2024

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Idade: ____ anos

Endereço: _____ nº _____

Bairro: _____ Telefone Residencial: () _____

Telefone Celular: () _____

Email: _____

Dados da Candidata:

Altura: _____ **Peso:** _____ **Busto:** _____ **Cintura:** _____

Quadril: _____ **Manequim:** _____ **Calçado:** _____

Responsável:

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Idade: ____ anos

Caso a candidata trabalhe: (descrever abaixo)

Local de trabalho: _____

Endereço: _____ nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Telefone Comercial: () _____

Caso a candidata frequente escola de Ensino Fundamental/ Médio/ Curso Técnico e/ou Faculdade: (descrever abaixo):

Instituição de Ensino: _____

Série/Ano: _____

Endereço: _____ nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____



AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Eu, _____
(nome completo do pai/mãe ou responsável legal),
portador(a) do RG nº _____,
_____ (órgão expedidor), e inscrito(a) no CPF
nº _____, residente e
domiciliado(a) à Rua/Av. _____
número: _____ bairro _____, em Guapiaçu,
São Paulo, telefone () _____. AUTORIZO a minha
filha _____ (nome
completo da menor), com _____ anos de idade, conforme
documento de identidade que porta, de quem sou
_____ (relação de parentesco) a participar
como candidata do evento denominado: ESCOLHA DA
RAINHA, PRINCESA, MADRINHA e GAROTA COUNTRY DA
55ª FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE GUAPIAÇU, me
responsabilizando por quaisquer atos a que se refere sua
participação. Declaro também estar ciente quanto aos
critérios de inscrição, participação, escolha e apresentação,
estabelecidas no Regulamento de Inscrição e Escolha.

Guapiaçu, _____ de _____ de 2024

Assinatura do pai/mãe (ou responsável legal)

OBSERVAÇÕES:

- É OBRIGATÓRIA UMA CÓPIA DE UM DOCUMENTO DO MENOR COM FOTO ATUAL, JUNTO COM ESTA AUTORIZAÇÃO. SEM ESTA, A MENOR NÃO PODERÁ PARTICIPAR COMO CANDIDATA DO REFERIDO NO EVENTO.
- É OBRIGATÓRIA UMA CÓPIA DE UM DOCUMENTO DO RESPONSÁVEL LEGAL COM FOTO ATUAL.
- NECESSÁRIO RECONHECER FIRMA DO RESPONSÁVEL EM CARTÓRIO.
- ENTREGAR ESTA AUTORIZAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATÉ A DATA FINAL DAS INSCRIÇÕES.